DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026

Referência: 25225.000.808/2026-21

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente (equipamentos) em prol da SUEST-PE, (saldo CEFOR)

Interessado: Superintendência Estadual da FUNASA - PE

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação, a qual objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de material permanente(equipamentos), tendo a constatação de saldo existente e atendimento de demanda da Presidência da FUNASA, (autorizado saldo CEFOR).

Considerando as competências estabelecidas no Art. 20 do Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022 e, considerando a delegação de competência, por meio da Portaria nº 2.667, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, em 31 de julho de 2025, **AUTORIZO** a contratação, em consonância com o fundamento do inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Saliento que deverá ser disponibilizado para disputa, visando assegurar um processo transparente, para os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia. Desta forma garantindo a contratação pela proposta mais vantajosa para a administração pública.

Por fim, ressalta-se que a presente autorização, não substitui nem convalida os atos praticados pela área técnica, sendo responsável pelo total atendimento e observância das normas legais vigentes.

Recife/PE, 23 de novembro de 2026

Helena Magalhães Porto Lira

Superintendente Estadual Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Diniz Batista da Silva**, **Superintendente Estadual de Pernambuco Substituto(a)**, em 23/11/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funasa.gov.br/consulta, informando o código verificador **6445535** e o código CRC **B67B1042**.